



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.551, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024/2026”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil realizada em Reunião Ordinária do CMDCA em 14 de agosto de 2024 e as indicações de Representantes do Governamental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de Dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:

Maria Rosa Vaz Pontes Cambra
Heidi Mara Dean
Ana Lúcia do Amaral
Letícia Lopes Ferreira
Vinícius Lúcio Soares
Antônio Carlos Vitorino

SUPLENTES

Edna Regina Maziero
Mariana Forgerini
Ana Paula Silva Bastos
Rosa Maria Vitto
Jeferson Pucciarelli Geraldo
Maria José Lúcio Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:


Teresa Cristina Silva Silvério
Cleusa Custódio Jorge
Daniela Feliciano Demarchi
Camila Boroni Ghellere
Maria Inez Geraldo
Maria Antonieta Ciancio Pinto

SUPLENTES:

Alana Caroline F. Capelaria Bora
Andréia S.B. do Nascimento
Letícia Pinheiro Santos
Tauany Pazóti Coelho
Maria Margareth Marcilli
Carolina Gabriela M. de Oliveira

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE SETEMBRO DE 2024


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal